



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues nº 451, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na **Prestação de serviço de instalação de Câmeras na escola E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA e na E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15 de março de 2024 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues nº 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacao@jaquiranaonline.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de instalação de Câmeras na escola E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA e na E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES.

2. JUSTIFICATIVA

A instalação de uma nova rede de câmeras de vigilância na Escola Infantil Davina Raupp, com a remoção da antiga fiação, pode ser justificada por diversos motivos relacionados à segurança, monitoramento e modernização da infraestrutura. Aqui estão algumas justificativas comuns:

Melhoria na Segurança: A instalação de novas câmeras pode aumentar a segurança dos alunos, funcionários e visitantes, ajudando a prevenir e detectar atividades suspeitas, como invasões, vandalismo e comportamento inadequado.

Monitoramento Eficiente: Com uma nova rede de câmeras, é possível ter uma cobertura mais ampla e eficiente de todas as áreas da escola, permitindo um monitoramento mais detalhado e em tempo real.

Dissuasão de Comportamento Indesejado: A presença visível de câmeras de vigilância pode dissuadir indivíduos de cometerem atos ilícitos, contribuindo para um ambiente mais seguro e tranquilo.

Registro de Incidentes: As câmeras fornecem um registro visual de eventos e incidentes, o que pode ser útil para investigações internas, colaboração com as autoridades locais e como evidência em casos legais.

Proteção do Patrimônio: Além da segurança das pessoas, as câmeras também podem ajudar a proteger o patrimônio da escola, como equipamentos, instalações e documentos importantes.

Modernização da Infraestrutura: A substituição da antiga fiação por uma nova infraestrutura pode trazer benefícios adicionais, como maior confiabilidade, facilidade de manutenção e compatibilidade com tecnologias modernas.

Essas são algumas das principais justificativas para a instalação de uma nova rede de câmeras de vigilância na Escola Infantil Davina Raupp, com a remoção da antiga fiação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaquirana RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

4. DESCRIÇÃO DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de instalação de câmeras de vigilância em todos os ambientes do prédio interno e externo da E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA. Com remoção e organização de fiação que era instalada sobre a Lage, transferida com rede nova para melhor acesso em local com melhor visibilidade, incluso na instalação 16 pontos de câmeras, equipamentos em HD de 2TB, infraestrutura toda nova, fornecimento de rack para armazenamento da central de distribuição e toda configuração aos acessos das câmeras. Todo equipamento incluso.	01	R\$	R\$
02	Prestação de serviço de instalação de 08 câmeras de vigilância nos ambientes externos da E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES, incluso todo material utilizado, como: Fiação, rack, equipamento de gravação de no mínimo HD de 2 TB, serviços de configuração, nobreak, parafusos, calhas. Todo material incluso que for necessário para a funcionalidade das câmeras de vigilância	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL				

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento foi de menor preço.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A prestação de serviço da capacitação será na E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA, situada na rua Cristo Redentor nº 525, centro, Jaquirana RS, e E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES, situada na rua Cruzeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

do Sul nº 425, centro, Jaquirana RS

7. DO RECEBIMENTO

O recebimento e conferência dos materiais será feito pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura ou por pessoa designada pelo mesmo quando não disponível.

8. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado, durante ao ano todo de 2024 perante apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido entregue, conferida e aprovada pelo CONTRATANTE;
- b) Em caso de entrega do objeto de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto.
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAQUIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- b) **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Jaquirana, 20 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JAQUIRANA / RS
PORT. 096/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 017/2024

DL: n.º 010/2024

Objeto: Prestação de serviço de instalação de Câmeras na escola E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA e na E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES.

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de instalação de câmeras de vigilância em todos os ambientes do prédio interno e externo da E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA. Com remoção e organização de fiação que era instalada sobre a Lage, transferida com rede nova para melhor acesso em local com melhor visibilidade, incluso na instalação 16 pontos de câmeras, equipamentos em HD de 2TB, infraestrutura toda nova, fornecimento de rack para armazenamento da central de distribuição e toda configuração aos acessos das câmeras. Todo equipamento incluso.	01	R\$	R\$
02	Prestação de serviço de instalação de 08 câmeras de vigilância nos ambientes externos da E.M.E.F. DEOTÍLIA CARDOSO LOPES, incluso todo material utilizado, como: Fiação, rack, equipamento de gravação de no mínimo HD de 2 TB, serviços de configuração, nobreak, parafusos, calhas. Todo material incluso que for necessário para a funcionalidade das câmeras de vigilância	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

Validade da Proposta: 60 dias

Data....

Empresa.....

CNPJ: